



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 122/2026

Maringá, 06 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

1 - se o Poder Executivo possui estudo técnico, planejamento ou análise de viabilidade acerca da implantação de sistema de rastreamento em tempo real da frota do transporte coletivo urbano do Município. Em caso positivo, que encaminhe cópia dos estudos, pareceres ou documentos produzidos até o momento;

2 - se já houve tratativas, reuniões ou discussões formais entre o Município e a concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção acerca da implantação de sistema de monitoramento por GPS com disponibilização de informações em tempo real aos usuários;

3 - se o contrato de concessão vigente prevê a obrigatoriedade ou possibilidade de implantação de sistema de rastreamento e disponibilização de dados ao público;

4 - se há previsão, no planejamento da secretaria competente, para modernização tecnológica do sistema de transporte coletivo com oferta de aplicativo oficial ou integração com plataformas já existentes no mercado. Caso não haja estudo ou planejamento em andamento, que informe se a Administração Municipal pretende avaliar a adoção da referida tecnologia, considerando experiências já implementadas em municípios de porte semelhante, como Londrina, que utiliza sistema de monitoramento integrado ao aplicativo Moovit;

5 - quais medidas tecnológicas estão atualmente em desenvolvimento ou planejamento para aprimorar a previsibilidade, transparência e qualidade da informação ao usuário do transporte coletivo municipal.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações atualizadas acerca de eventuais estudos, planejamentos e tratativas do Poder Executivo relacionados à utilização de tecnologia de rastreamento em tempo real no transporte coletivo urbano, ferramenta já adotada em diversos municípios e associada à melhoria da previsibilidade do serviço, ao aprimoramento da gestão operacional e à qualificação da informação disponibilizada aos usuários. O acesso a tais informações permitirá a esta Casa de Leis exercer adequadamente sua função fiscalizatória e acompanhar possíveis iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da mobilidade urbana no Município.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 24/03/2026, às 10:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443578** e o código CRC **26DACDF4**.

---

26.0.000002667-0

0443578v2